



DECRETO Nº 14.762, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

“O PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, II, da Lei Municipal 3.013/15, de 21 de dezembro de 2015”,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, o servidor, **MARCOS PIRES DE SOUSA**, efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Municipal de Educação** e designado para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB**, com subsídios e atribuições dispostas na forma da lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (14/01/2021).


JOSÉ ALVES VIEIRA

Prefeito


ALBERTO LOPES RIBEIRO

Secretário Mun. Administração e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 14.762 foi publicado em placard da Prefeitura M. de Goiatuba-Go no dia 14/01/2021

Servidor matrícula nº 2.664